



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 769, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no  
Valor de R\$ 50.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.05.- Secretaria da Saúde

124

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício de 2007.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de julho de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

769 fls. 28 Livro nº 01